



Informativo

Empreendimentos Marítimos na Bacia de Sergipe e Alagoas

Informativo das Atividades Marítimas da Petrobras em Sergipe e Alagoas
Aracaju (SE), Fevereiro de 2011 - ANO 3 nº 1



A realização do Programa de Comunicação Social Regional é uma medida de mitigação exigida pelo Licenciamento Ambiental Federal conduzido pelo IBAMA.



Programa monitora impactos sobre espécies marinhas

Desde março de 2010, todo o trecho compreendido entre o litoral sul de Alagoas e litoral norte da Bahia passou a ser assistido pelo Programa Regional de Monitoramento de Encalhes e de Anormalidades (PRMEA), exigido como medida de mitigação pelo licenciamento ambiental federal conduzido pelo IBAMA.

Sob a responsabilidade da Petrobras, o programa possui execução e supervisão técnica da Fundação Mamíferos Aquáticos, e foi elaborado com a colaboração do Projeto Tamar.

O programa tem como objetivo principal avaliar os impactos das atividades de exploração e produção de petróleo e gás sobre a fauna marinha, investigando a causa da morte de grupos prioritários como tartarugas marinhas e mamíferos marinhos.

O monitoramento é feito diariamente numa faixa litorânea que vai do Conde (BA), passando por toda a costa sergipana, até Piaçabuçu (AL), totalizando 275 quilômetros de área percorrida. Além das ocorrências de morte de animais marinhos, o programa registra também anormalidades que possam ocorrer em baleias, golfinhos, peixes-bois, tartarugas marinhas, peixes e aves marinhas, para avaliar se há relação entre tais ocorrências e as atividades da Petrobras.

Resgate e reabilitação

Os mamíferos aquáticos (baleias, golfinhos e peixes-bois) que forem encontrados mortos serão recolhidos e transferidos para a base da Fundação Mamíferos Aquáticos em Aracaju, que fica no Hospital de Medicina Veterinária da Faculdade Pio Décimo, onde são analisados. Os animais encalhados vivos nas praias, que necessitem de atendimento médico e



Um dos animais marinhos monitorados pelo Programa - golfinhos, baleias e tartarugas são ocorrências comuns.

tiverem a possibilidade de transferência para reabilitação, também serão levados ao hospital e encaminhados para trabalho de reabilitação, recebendo os tratamentos adequados para devolução à natureza.

Já as tartarugas marinhas - estejam debilitadas ou mortas - serão encaminhadas para um contêiner-ambulatório no Oceanário de Aracaju para reabilitação ou análise.

Na realização dos exames pós-morte e dos procedimentos de reabilitação, serão coletadas amostras de fluidos corporais, órgãos e tecidos para serem encaminhados a laboratórios especializados. Em conjunto com as avaliações clínicas, essas amostras auxiliarão nas pesquisas sobre as causas de encalhes e mortes dos animais na área de abrangência do programa.



Espécie marinha sendo analisada em laboratório



Tartaruga sob avaliação na praia

Caso localize algum desses animais, comunique aos motoqueiros, à base do Tamar mais próxima ou ligue para 08000 79 3434 (Sergipe e Bahia) e 08000 82 3434 (Alagoas).

■ PEAC:
Conselho Gestor e III Encontro
Págs. 2 a 5

■ Novas atividades de perfuração
em águas profundas
Pág. 6

■ Entenda o Licenciamento
Ambiental
Pág. 7

Conselho Gestor do PEAC: da formação ao III Encontro

Base Legal

O PEAC - Programa de Educação Ambiental com Comunidades Costeiras tem por objetivo desenvolver um processo educativo no contexto das medidas mitigadoras e compensatórias decorrentes dos impactos ambientais gerados pelos empreendimentos marítimos da Petrobras em Sergipe e Alagoas. Seu público-alvo são as comunidades de pesca artesanal situadas nos municípios costeiros de Sergipe e norte da Bahia (Jandaíra e Conde).

As atividades do PEAC estão previstas na Lei da Educação Ambiental (Lei Nº 9.795, de abril de 1999), que, nas suas diretrizes, estabelece o caráter processual da educação ambiental, como também a necessidade da construção coletiva dos valores sociais visando à preservação ambiental, considerando o meio ambiente como “bem de uso comum”, em consonância com o Artigo 225 da Constituição Federal.

Caráter Participativo

Uma das premissas para o desenvolvimento do PEAC é que ele seja realizado de forma participativa com as comunidades, ou seja, que seja construída um processo legítimo de participação comunitária no que se refere à gestão ambiental e seu processo decisório.

Tendo em vista esse caráter participativo, o IBAMA, órgão licenciador e fiscalizador, exigiu a formação de um Conselho Gestor do PEAC, instância criada para viabilizar a efetiva participação dos segmentos sociais no processo decisório do programa.

O Conselho Gestor - Formação

O processo de criação do Conselho envolveu 98 comunidades dos municípios da área de abrangência dos empreendimentos, divididos geograficamente em três blocos: Norte (Brejo Grande, Pacatuba, Pirambu, Barra dos Coqueiros); Centro (Aracaju, São Cristóvão e Itaporanga D’Ajuda); Sul (Estância, Santa Luzia do Itanhi, Indiaroba, Jandaíra e Conde).

O processo de criação e eleição do Conselho ocorreu no período de 28 de julho a 11 de dezembro de 2009, constando das seguintes etapas:

- Mobilização das comunidades
- Eleições dos representantes comunitários;
- Curso preparatório para a criação do Conselho Gestor;
- II Encontro do PEAC - realizado em dezembro de 2009 com todos os representantes eleitos, com o objetivo principal de viabilizar as condições necessárias para a fundação e estruturação do Conselho Gestor.

Na plenária do II Encontro do PEAC, composta por 81 representantes comunitários na condição de delegados, foram eleitos como conselheiros 26 titulares e 24 suplentes para a gestão 2010/2011.

De acordo com o Art. 1º do seu estatuto, o Conselho é um órgão de deliberação colegiada do programa e tem caráter regulador, consultivo e fiscalizador do desenvolvimento do PEAC. Como instância de representação, possui uma coordenação executiva composta por três membros eleitos pelos conselheiros, sendo um de cada região geográfica do Programa.

Continua na página 3



Visita às comunidades



Mobilização nas comunidades



Eleição dos representantes comunitários



Curso preparatório para criação do Conselho



II Encontro do PEAC - Diplomação



II Encontro do PEAC - Plenária

O Conselho Gestor - Atividades

O estatuto do Conselho Gestor prevê que seus membros efetivos se reúnam ordinariamente uma vez por mês, atividade que vem se realizando regularmente desde janeiro de 2010.

Ao longo do ano, as reuniões tiveram duração de dois dias, num total de 14 horas de trabalho por reunião, entre atividades burocráticas, preparação da coordenação executiva, aprovação de ata da reunião anterior, informes, discussão, aprovação e discussão da pauta que será discutida no dia seguinte.



Reuniões ordinárias do Conselho Gestor do PEAC

Cabe destacar que, à medida que a Coordenação Executiva do Conselho Gestor conduz as reuniões, cumpre a previsão do estatuto e consolida-se cada vez mais o processo de capacitação e autonomia para que as comunidades tenham melhores condições de auto-organização.

Os principais itens deliberados nas reuniões de 2010 foram: atos de caráter organizativo para o funcionamento do Conselho e do PEAC; definição da agenda de formação continuada dos conselheiros; organização da agenda institucional sobre as políticas públicas para a pesca e os meios de acesso aos recursos dessas políticas pelas comunidades; reavaliação e priorização das demandas comunitárias relativas à compensação da atividade sísmica no bloco BM-SEAL-9, BM-SEAL-4, 10 e 11, Termo de Ajustamento de Conduta - TAC Águas Rasas; e tomadas decisões sobre os projetos estruturantes do PEAC, a exemplo da construção de centros comunitários.

III Encontro do PEAC

Momento de rever o estatuto e avaliar o Conselho Gestor

De 18 a 21 de dezembro foi realizado, no Boa Luz Zoo Parque e Hotel Fazenda, em Laranjeiras, o III Encontro do PEAC. Com foco no projeto de desenvolvimento social do programa, o encontro teve como principais objetivos reformular o estatuto do Conselho Gestor do PEAC, avaliar a gestão dos conselheiros no seu primeiro ano de atividade, apresentar os resultados dos projetos e informar sobre as ações do PEAC nas comunidades.

Acompanhe, a seguir, como ocorreu o processo que foi da eleição dos representantes comunitários (delegados), passando pelos cursos preparatórios até a realização do III Encontro.



Mesa na abertura do III Encontro



Plateia na abertura



Plenária



Trabalho em grupo

Informativo

Empreendimentos Marítimos da Petrobras na Bacia de Sergipe/Alagoas

Expediente

Esta publicação compõe o Programa de Comunicação Social Regional, projeto condicionante das atividades marítimas da Petrobras na Bacia de Sergipe e Alagoas.

Eugênio Dezen

Gerente Geral da UO-SEAL

Luiz Roberto Dantas de Santana

Gerente de Comunicação e Segurança de Informações

Ricardo Leal Costa Santos

Responsável pela publicação
Registro CONRERP nº 2025 - 3ª Região

Editores Eletrônicos

Aristóteles Arrius
Bénette Cruz

Fotografias

Acervo Petrobras
Bénette Cruz
Guilherme Gouy

Colaboradores

Graziella Feitoza
Luís Sávio Sousa

Rosângela Argolo
Sílvio dos Santos Jr.

Tiragem:

8.000 exemplares

Endereço:

Rua Acre, 2504, bairro Siqueira Campos - Aracaju/SE
CEP 49080 - 010 - Fone: (79) 3212-2056 / 3212-2254
E-mail: launseal@petrobras.com.br

Eleição dos representantes

Durante os meses de outubro e novembro, foram realizadas reuniões que serviram para eleger um representante (delegado) de cada comunidade para participar do curso de capacitação para o III Encontro do PEAC, tendo a eleição ocorrido por meio de votação secreta. As reuniões foram realizadas pelas equipes do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento Social do PEAC, que visitaram todas as comunidades e elegeram 83 representantes para participar dos cursos. Em algumas comunidades, não houve eleição de delegado devido à falta de mobilização dos comunitários ou a compromissos dos candidatos com atividades outras.



Eleição dos representantes de Santa Luzia do Itanhi (Sede e Crasto)

Curso preparatório

Com os representantes eleitos, nos dias 15, 16 e 17 de novembro foram realizados os cursos preparatórios para o III Encontro do PEAC. Os cursos das regiões Norte e Centro foram realizados em Aracaju e o da região Sul no município do Conde. Na oportunidade, foi discutido o papel dos representantes comunitários e outros assuntos relacionados à avaliação do Conselho Gestor, além de elencadas as possíveis alterações no seu estatuto. O número de participantes foi considerado satisfatório, sendo 22 na região Norte, 30 na região Centro e 43 na região Sul, entre conselheiros (titulares e suplentes) e representantes eleitos.



Curso preparatório para o III Encontro

O III Encontro

Iniciado na noite do dia 18/12, o III Encontro do PEAC contou na sua mesa de abertura com representantes do Conselho Gestor do PEAC, da Universidade Federal de Sergipe, do IBAMA e da Petrobras. Na plateia, cerca de 100 representantes comunitários - entre conselheiros titulares e suplentes, delegados eleitos com direito a voto e representações comunitárias convidadas (Colônias de Pesca e marisqueiras) compuseram um retrato da importância do Encontro diante do objetivo maior do PEAC, que é a participação qualificada das comunidades nas decisões relacionadas ao licenciamento ambiental.

Completando o quadro de participantes, técnicos da Petrobras, da Universidade Federal de Sergipe, analistas ambientais do IBAMA e convidados como Ministério da Pesca e Aquicultura, Federação de Pescadores do Estado de Sergipe, secretarias de Estado, representantes das prefeituras da área de abrangência do PEAC e do SEBRAE formaram um quadro das instituições hoje envolvidas, direta ou indiretamente, com o programa.



Mesa e plateia na abertura do III Encontro

Balanço

No dia 19, a professora Náilsa Araújo, representando a equipe técnica projeto de Pesquisa e Desenvolvimento Social do PEAC, e Domingos Ferreira, representando o Conselho Gestor, apresentaram um balanço das atividades do Conselho ao longo do ano de 2010. Também a Petrobras, por meio do consultor Luís Sávio Sousa, fez uma apresentação das ações desenvolvidas, sinalizando os próximos passos para assegurar o devido andamento do PEAC.

Já as apresentações feitas pelos representantes dos coletores de dados do Projeto de Monitoramento Participativo do Desembarque Pesqueiro – PMPDP – destacaram a melhora na relação entre coletores e as comunidades no último ano, o que permitiu uma coleta mais precisa quanto às embarcações, principais espécies encontradas, portos mais utilizados e petrechos de pesca predominantes.

Conselho Avaliado

A avaliação dos conselheiros foi realizada por meio de discussões em grupo e formulários específicos. Os representantes das comunidades registraram suas percepções sobre a atuação dos conselheiros, o envolvimento destes com as comunidades, o conhecimento sobre as ações de compensação, entre outros aspectos.

Entre os itens melhor avaliados, destaque para o nível de credibilidade dos conselheiros e a importância da criação do Conselho Gestor enquanto instância de representação para o processo social do PEAC. Como principais pontos de melhoria, sinalizou-se que ainda é necessário um melhor conhecimento das comunidades sobre os projetos de compensação e que deve haver uma maior presença dos conselheiros nas comunidades.



Trabalho em grupo



Debate em plenária



Trabalho em grupo



Debate em plenária

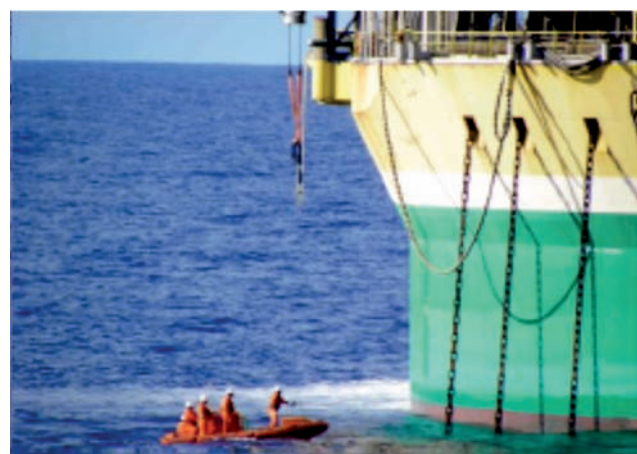
Autoavaliação

Os conselheiros também tiveram a oportunidade de se autoavaliar durante o Encontro. Eles apontaram como principal problema para cumprir seu papel as dificuldades financeiras para se deslocar na suas respectivas áreas de abrangência. Por outro lado, a capacitação para o desempenho da função foi citada pela maioria dos conselheiros como elemento positivo, e a aprovação das demandas de compensação foi considerada a principal ação do Conselho no ano.



Autoavaliação dos conselheiros em grupo e plenária

Filhotes de tartaruga marinha monitorados no campo de Piranema



Pesquisadores no entorno da plataforma Sevan Piranema

Um projeto de monitoramento específico para tartarugas marinhas foi realizado em 2010 no campo de Piranema. Trata-se do Projeto de Monitoramento de Predação de Filhotes de Tartarugas Marinhas na Área da FPSO SEVAN Piranema, executado para verificar se a plataforma Sevan Piranema exerce atração sobre as tartarugas e se há aumento no potencial de predação destas por peixes que ali transitam.

O projeto foi solicitado pelo Centro TAMAR/ICMBio e aprovado pela Coordenação Geral de Petróleo Gás, do IBAMA, que licencia as atividades marítimas da Petrobras. A execução se deu num período de desova de tartarugas, tendo ocorrido de setembro de 2009 a março/2010. Os pesquisadores embarcaram num rebocador da Petrobras munidos de binóculos e de uma câmera de filmagem subaquática para registrar a presença de filhotes de tartarugas e de potenciais predadores.

Os resultados apontaram para a presença dos potenciais predadores no entorno da plataforma, porém sem a presença de filhotes de tartarugas, o que demonstrou que a Sevan Piranema é um potencial atrator de peixes, mas não de filhotes de tartarugas marinhas. Esse projeto foi desenvolvido em atendimento à Licença de Operação do Campo de Piranema.



Pesquisador durante ação de monitoramento com rebocador ao fundo

Perfuração em águas profundas marca o ano de 2010 Novas campanhas de devem iniciar a partir de março

Durante o ano de 2010, a Petrobras realizou diversas atividades de perfuração em águas profundas no litoral sergipano. No campo de Piranema, foram perfurados dois novos poços (PRM-12 e PRM-13), com profundidades variando entre 800m e 900m de lâmina d'água. Esses poços deverão ser interligados à plataforma SEVAN Piranema em fevereiro de 2011, quando poderão iniciar o escoamento do óleo para a plataforma.

As outras duas campanhas ocorreram no Polígono de Águas Profundas (blocos BM-SEAL-4, 10 e 11), em profundidades superiores a 1000 metros de lâmina d'água. Uma delas foi realizada na locação Abaís, situada próximo ao campo de Piranema, no bloco BM-SEAL-4. Essa locação encontra-se a 33 km da costa, em profundidades de aproximadamente 1400m de lâmina dá água. A sonda utilizada para essa campanha foi o navio NS-9.



Sondas de perfuração SS-75 e NS-9, respectivamente

Litoral norte

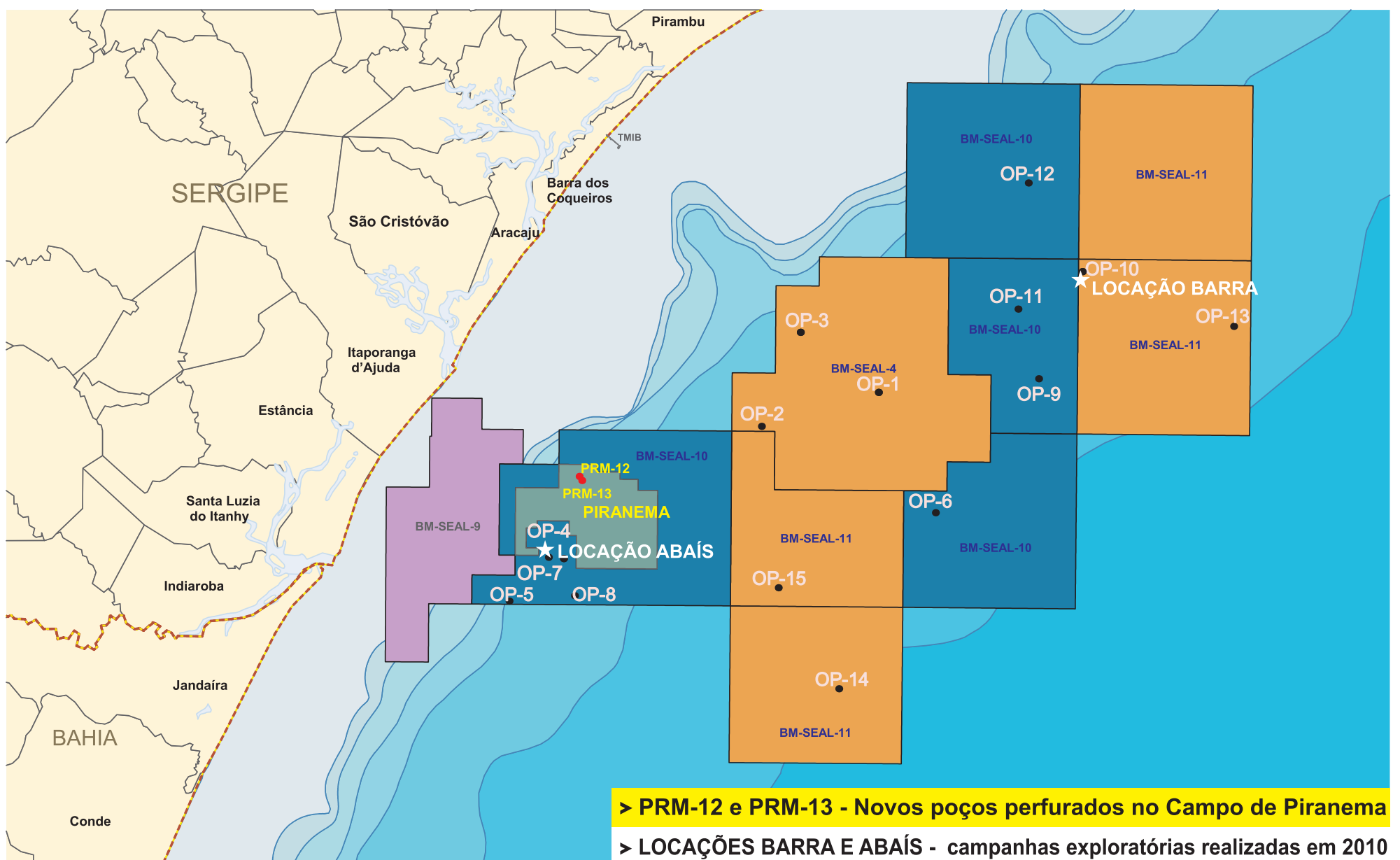
Uma outra campanha de perfuração ocorrida em 2010 se deu na locação Barra, situada no litoral norte de Sergipe, a 58 km da costa, no bloco BM-SEAL-11, que é operado numa parceria entre a Petrobras e a IBV-Brasil. A atividade foi executada em profundidades de 2.341 metros de lâmina d'água pela plataforma SS-75.

Com base nos testes realizados numa área de aproximadamente 70 km² no entorno dessa locação, foi confirmada a existência de grandes acumulações de óleo e gás, que superam os volumes encontrados nos campos de águas rasas de Guaricema e Dourado. Com as informações até agora obtidas, foi atestada a descoberta de uma nova província petrolífera na Bacia de Sergipe-Alagoas.

Novas campanhas em 2011

O Polígono de Águas Profundas possui um total de 15 oportunidades exploratórias, identificadas no mapa abaixo. Para 2011, está prevista a perfuração em seis novos poços exploratórios, com início programado para o mês de março, prosseguindo até o fim do ano. A Petrobras avisará, via informes de rádio, as coordenadas desses novas locações.

No mapa podemos identificar as locações exploradas em 2010 e as demais oportunidades exploratórias situadas no Polígono de Águas Profundas (blocos BM-SEAL - 4, 10 e 11)



- > PRM-12 e PRM-13 - Novos poços perfurados no Campo de Piranema
- > LOCAÇÕES BARRA E ABAÍIS - campanhas exploratórias realizadas em 2010
- > OP 1,2,3,5,6,7,8,9,11,12,13,14 e 15 - Novas oportunidades exploratórias



Entenda o Licenciamento Ambiental

Certamente você já ouviu falar de IBAMA, ADEMA (Sergipe) e IMA (Alagoas). São Instituições Governamentais que coordenam o processo de licenciamento ambiental. Mas como ocorre esse trabalho? Quais são suas bases legais? Nesta edição você vai saber como e por que acontece o processo de licenciamento, sua base legal e o papel do IBAMA enquanto agente público de regulamentação e fiscalização ambiental para as atividades marítimas de petróleo e gás.

Qual a base legal para a gestão ambiental?

A Constituição Brasileira afirma que o meio ambiente é um bem comum, que deve estar equilibrado para que todos possam ter as condições de desfrutá-lo, tanto hoje como no futuro.

Assim diz o seu Capítulo VI, que no artigo 225 e seus diversos parágrafos e incisos trata das questões ambientais. Os órgãos governamentais são os responsáveis legais pela gestão ambiental na sociedade brasileira.

Por que a Petrobras é fiscalizada se é parte do Governo Federal?

Mesmo a Petrobras sendo uma empresa estatal de economia mista, ela está sujeita ao mesmo rigor da fiscalização e às mesmas penas em caso de infrações ou não conformidades.

Suas atividades são consideradas de alto impacto ambiental e seus empreendimentos necessitam de rigoroso controle ambiental pelos órgãos responsáveis.

Como os empreendimentos são liberados?

Até que sejam liberados, e para que possam ser posteriormente monitorados, os empreendimentos são submetidos a uma série de avaliações prévias (leia o passo a passo no verso da página).

Quem fiscaliza: os estados ou o governo federal?

Para os empreendimentos realizados em área marítima, é o IBAMA, órgão ligado ao Ministério do Meio Ambiente do Governo Federal, o responsável pelo licenciamento. Já os órgãos estaduais licenciam os empreendimentos localizados nos municípios ou unidades de conservação de domínio estadual.

Como é feito o controle pelo IBAMA

O IBAMA é um dos integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA), que define os integrantes e organiza o funcionamento da Política Nacional de Meio Ambiente, criada pela Lei 6938/81.

Para que o IBAMA possa exercer seu papel de gestor, há vários instrumentos de controle previstos em Lei, como **estudos ambientais**, **zoneamento ambiental** e as **licenças ambientais** para atividades potencialmente poluidoras.

Por meio destes e outros instrumentos são realizadas as tarefas necessárias para o acompanhamento de atividades que exploram recursos naturais.

Como o IBAMA se organiza para realizar licenciamento ambiental?

O IBAMA possui uma diretoria de licenciamento ambiental e, dentro dela, coordenações específicas para os diversos tipos de atividade. Aquelas relacionadas à exploração e produção marítima de petróleo e gás são tratadas pela Coordenação Geral de Petróleo e Gás (CGPEG), sediada no Rio de Janeiro, cujos contatos encontram-se no verso deste encarte.



O que é uma Licença Ambiental?

A licença é o ato administrativo que permite a uma empresa realizar atividades produtivas utilizando recursos naturais, a exemplo do petróleo e gás natural. Veja a seguir as etapas do processo para se obter uma Licença Ambiental nas atividades marítimas na área de petróleo e gás

Passo 1

O empreendedor elabora um *Estudo de Impacto Ambiental* ou *Relatório de Controle Ambiental* que mostre a importância do projeto e detalhe seus impactos para os meios físico, biótico e socioeconômico e o que se pretende fazer para que a atividade seja realizada de forma sustentável. Esse estudo é elaborado segundo exigências do IBAMA, que emite um *Termo de Referência* definindo o que deve ser apresentado.

Passo 2

Após receber esse estudo ou relatório, o IBAMA faz a avaliação técnica do mesmo, podendo solicitar ou não que este seja submetido ao debate da sociedade por meio de Audiência Pública. Fazem parte do estudo os projetos de controle ambiental exigidos com base nos impactos causados pela atividade.

Passo 3

Se a audiência for considerada válida, e uma vez esgotadas as contestações técnicas do estudo ou relatório, serão realizadas visitas técnicas ao local da atividade para se observar os equipamentos (unidades marítimas e todos os seus recursos), avaliando a viabilidade ambiental do projeto.

Passo 4

Se o empreendimento foi considerado viável ambientalmente, é emitida uma licença prévia (LP) para o início da atividade. Posteriormente, podem ser emitidas licenças de instalação (LI) e de operação (LO), de acordo com cada fase do empreendimento. Todas as licenças são emitidas com condicionantes que obrigam o empreendedor a fazer um rigoroso controle ambiental e a monitorar, mitigar e/ou compensar os impactos das atividades através da execução de projetos ambientais previamente aprovados.

Como os empreendimentos são acompanhados?

As Licenças são emitidas por meio de documentos oficiais que autorizam o início de atividades potencialmente poluidoras. Para que elas se mantenham válidas e se garanta a legalidade dos empreendimentos, existem algumas ferramentas de controle para permitir o monitoramento das atividades.

A principal ferramenta são os **relatórios de atividades**, enviados regularmente pela Petrobras e outros empreendedores para que o IBAMA acompanhe e avalie se os projetos de controle estão garantindo a sustentabilidade dos empreendimentos.

O IBAMA também realiza visitas às regiões em que os projetos são executados, fazendo assim **vistorias técnicas** e verificando a coerência entre as ações relatadas e o que é descrito pelo empreendedor.

Caso queira mais informações sobre licenciamento de petróleo e gás, contate:
IBAMA - Unidade Avançada de Licenciamento Ambiental Especializado da
Coordenação Geral de Petróleo e Gás

Endereço: Av. Coelho e Campos, nº 521, Centro - CEP 49.010-720 - Aracaju-SE
E-mail: ualae.se@ibama.gov.br | **Telefone:** (79) 3712-7450